

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1745/77

INTERESSADO: LUIZ DI BERNARDO

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Hidráulica e Saneamento- Depto. de Transportes e Hidráulica da Faculdade de Engenharia de Barretos

RELATOR: : Cons. PAULO GOMES ROMEO

PARECER CEE Nº 140/78 - CTG - APROVADO EM 1º / 3 / 78

I- RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Trata o presente processo da indicação do Engenheiro LUIZ DI BERNARDO para exercer as funções de Professor II, junto à disciplina Hidráulica e Saneamento do Depto. de Transportes e Hidráulica da Faculdade de Engenharia de Barretos.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado, engenheiro civil pela Escala de Engenharia de São Carlos em 1971, diploma registrado, tem mestrado na área, realizado na Escola de Engenharia de São Carlos da USP. Foi professor do curso de Pós-Graduação desta mesma Escola. Tem experiência didática em várias Faculdades, além de experiência profissional e vários trabalhos publicados.

II- CONCLUSÃO

Favorável ao contrato do Engenheiro civil LUIZ DI BERNARDO para exercer as funções de Professor II da disciplina Hidráulica e Saneamento da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 01 de fevereiro de 1978

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Eurípedes Malavolta, Dalva Assumpção Soutto Mayor, José Antônio Trevisan, Henrique Gamba e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 15/2/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de março de 1978

a) Consº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES

Presidente